

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PARECER nº 023/2005
Projeto de Lei nº EM-010/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-010/2005, que autoriza o Município de Divinópolis a associar-se à Frente Mineira de Prefeitos e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente justifica-se pelo fato de que as questões municipais têm se tornado cada vez mais complexas e interdependentes; a associação representa a possibilidade de Divinópolis juntar-se ao crescente movimento dos maiores municípios mineiros, de maneira a estar sempre bem informado, no que diz respeito as políticas do país, em relação ao Município, fortalecendo o movimento ao harmonizar decisões conjuntas, com outros do mesmo porte e interesses assemelhados.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-010/2005.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2005

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Roberto Pedro Bento
Membro